



PORTARIA Nº 0340/2017

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº 9921, de 23/01/2014, Decreto 301 de 29/01/2015, e o Mandado de Segurança nº 0297/2017, sob Autos nº 0001987-48.2017.8.16.0004 da 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, protocolado nº 14.690.461-0,

RESOLVE:

Afastar, *sub judice* a partir 28/06/2017 para o Sindicato dos Médicos do Norte do Paraná – SINDMED, sem prejuízos de vencimentos, o servidor **Alberto Toshio Oba**, RG nº 2.102.740-5, Médico, do Centro Regional de Especialidades da 17ª Regional de Saúde, sede em Londrina, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Curitiba, 28 de junho de 2017.


Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor Geral